



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

**O Vice-Presidente do Conselho de Administração – Consad da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000; o Art. 248 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa Nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo Nº 23091.008017/2021-38; com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 13 de agosto, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição do cargo de Engenheiro-área, Nível E, ocupado pela servidora Lívia Rodrigues Barreto, Matrícula Siape Nº 3002588, desta Universidade, para a Universidade Federal do Ceará – UFC, tendo como contrapartida o código de vaga desocupado nº 0217598, do cargo de Economista, nível E.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS